ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO 02/2026
DISPENSA 02/2026

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

PROCESSO Nº 02/2026 **DISPENSA Nº 02/2026**

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Càmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). PROCESSO Nº 02/2026 DISPENSA Nº 02/2026

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	10,00	UN	7652 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

Secretário(a)

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
12	2001	3390 39 00 00 000	1600,0000	58.290,25

Secretário(a) da Fazenda/Contador

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/02/2026

Hora: 17:16:36

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000003/2026
EMISSÃO: 04/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para limpeza das unidades internas de dez ar condicionados split.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	10,0000000000	0,00	00007652 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

Dotação:Acesso:12 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
12	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	3390 39 00 00 000	5.274,08	60.276,17

Total geral disponível **R$ 60.276,17**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: 14.133/21 Eduardo Vogt ASSINATURA	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/02/2026
Hora: 17:16:52

PEDIDO DE COMPRA: 000003/2026
EMISSÃO: 04/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

OBJETIVO

Contratação de empresa para limpeza das unidades internas de dez ar condicionados split.

VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI - 5498 — **Total do fornecedor**
18.651.431/0001-83 — **1.600,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	10,00	7652 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	UN	160,00	1.600,00

Dotação:Acesso:12 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

Total geral itens **R$ 1.600,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
12	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.600,00

Total geral dotações **R$ 1.600,00**

CÂMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 4 de Fevereiro de 2026

PARECER JURÍDICO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Objeto: Contratação de empresa para limpeza das unidades internas de 10 ar condicionados split.
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 1.600,00.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica apresentado pela Câmara de Vereadores de Independência/RS, que visa à contratação de empresa especializada para limpeza das unidades internas de 10 ar condicionados split, no valor total de R$ 1.600,00, conforme detalhado em orçamentos, documentos e estudo técnico preliminar acostados aos autos.

A modalidade escolhida para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total de contratação inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante processo licitatório, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a dispensa da licitação para contratações de bens e serviços com valor inferior a R$ 50.000,00. No entanto, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R$ 65.492,11, valor que pode ser adotado pelos entes federativos como parâmetro, nos termos da legislação vigente.

No caso em análise, o valor total estimado de R$ 1.600,00 encontra-se muito abaixo desses limites, o que justifica plenamente a adoção da contratação direta por dispensa de licitação.

Verifica-se que foram devidamente juntados aos autos os documentos exigidos pela legislação vigente para a instrução da contratação direta, demonstrando a legalidade, a economicidade e a viabilidade da aquisição pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no valor estimado e na documentação apresentada.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, desde que observadas as formalidades exigidas na Lei de Licitações e nos regulamentos internos da Câmara.

Independência/RS, 27 de janeiro de 2026.

Ricardo André Rockenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 92.039

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Vanderlei Roque Bertoldo

CNPJ: 18.651.431/0001-83

Data: 23/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

CARIMBO E ASSINATURA

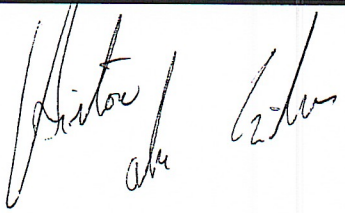
18.651.431/0001-83
Bertoldo - ME
R. Sa... 501 - Sala 01 - Centro
...DÊNCIA - RS

Unidade	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	10	Limpeza das unidades internas dos ares-condicionados split	160,00	1.600,00

TOTAL: R$ 1.600,00

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA



Fornecedor: Airton da Silva

CNPJ: 37.166.672/0001-81

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
10	Limpeza das unidades internas de aparelhos de ar-condicionado tipo split.	5 ar de 240 BTUS: R$ 180,00 5 ar de 9.000 BTUS: R$ 150,00	1.650,00
02	Conserto de aparelhos de ar-condicionado tipo split. (Um deles está escrito F4 e o outro simplesmente parou de funcionar)	-	-
01	Deslocamento até o município de Independência/RS (se houver)	-	-

TOTAL: R$ 1.650,00

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA
LUIZ VANDERLEI GOMES DA SILVA ME CNPJ: 14.361.803/0001-86 IE 1470052668

Fornecedor: Luiz Vanderlei Gomes da Silva – ME

CNPJ: 14.361.803/0001-86

Data: 26/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
10	Limpeza das unidades internas de aparelhos de ar-condicionado tipo split.	170,00	1.700,00
02	Conserto de aparelhos de ar-condicionado tipo split.	X	X
01	Deslocamento até o município de Independência/RS (se houver)	X	X

TOTAL: R$ 1.700,00

Obs.: orçamento do conserto do ar condicionado consigo passar somente após avaliação.

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

Fornecedor: Cleber Rogério Zawacki

CNPJ: 33.557.914/0001-07

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
10	Limpeza das unidades internas de aparelhos de ar-condicionado tipo split.	R$ 190,00	R$ 1.900,00
02	Conserto de aparelhos de ar-condicionado tipo split. (Um deles está escrito F4 e o outro simplesmente parou de funcionar)	-	-

TOTAL: R$ 1.900,00

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

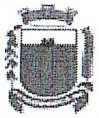
Texto da linha contém '5'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	5	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PISO TETO/ REVISÃO 64000 BTUS Sala de Reuniões (Auditório)	1,00	un	150,00	150,00

1 - 1 de 1



CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDENCIA-RS

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 27/01/2026 - Entidades: 2 - Dotação: 12

Data: 27/01/2026

Hora: 10:16:08

Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 -											
Unidade Orçamentária: 101											
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO											
3390 39 00 00 000 - (12)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	122	1500(0000)	000.00	R$ 67.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.449,75	R$ 0,00	R$ 65.550,25
Total Projeto: 2001						**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.449,75**	**R$ 0,00**	**R$ 65.550,25**
Total Unidade Orçamentária: 101						**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.449,75**	**R$ 0,00**	**R$ 65.550,25**
Total Órgão: 1						**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.449,75**	**R$ 0,00**	**R$ 65.550,25**

Resumo da movimentação

Orçado	**67.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**1.449,75**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**65.550,25**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.651.431/0001-83 **MATRIZ**		**09/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI ROQUE BERTOLDO 55985254020

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRES DE MAIO	**777**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	**CENTRO**	**INDEPENDENCIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANDERLEI.BERTOLDO@BOL.COM.BR	**(55) 9913-0012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **10:05:06** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI ROQUE BERTOLDO 55985254020
CNPJ: 18.651.431/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:32 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2026.
Código de controle da certidão: **9034.E170.B22D.2BB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **18.651.431/**

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39163280**
Autenticação: **49590653**

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **83/2026**

Razão Social:	**VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI**
CPF/CNPJ:	**18**********83**
Inscrição Municipal:	**3539**
Endereço:	**RUA SOROCABA, 1400**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **27/01/2026**

Validade: **26/02/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 10:06 do dia 27/01/2026

Código de Controle: **HUGQ.MGY5.T447.KBZG**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.651.431/0001-83
Certidão nº: 5488669/2026
Expedição: 27/01/2026, às 10:07:06
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.651.431/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.651.431/0001-83

Razão Social: VANDERLEI ROQUE BERTOLDO 55985254020

Endereço: AVE TRES DE MAIO 777 SALA 02 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011205194530434058

Informação obtida em 27/01/2026 10:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, CNPJ 18651431000183, Endereço - AV TRES DE MAIO, 777.

27 de janeiro de 2026, às 10:08:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **32546e17a86584820fe5bb076e4b5c12**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/01/2026

Identificação

Inscrição Estadual
800/1988315

CNPJ
18.651.431/0001-83

Razão Social
VANDERLEI ROQUE BERTOLDO 55985254020

Município
Independência - RS

Informações Complementares

Enquadramento Empresa
MEI

Data início da Inscrição
01/10/2024 (1)

Situação IE
Ativo (2)

Data Situação IE
01/10/2024

Situação CNPJ
Ativa

Data Situação CNPJ
09/08/2013

CNAE Principal
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Secundário
4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocultar

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

(2) Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
VANDERLEI ROQUE BERTOLDO 55985254020
Nome do Empresário
VANDERLEI ROQUE BERTOLDO
Nome Fantasia
ELETRO REFRIGERACAO INDEPENDENCIA
Capital Social
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
9037161826	SSP	RS	559.852.540-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/08/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.651.431/0001-83	43-8-0202087-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
98915-000	AVENIDA TRES DE MAIO	777	SALA 02
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	INDEPENDENCIA	RS	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/08/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
Atividade Principal (CNAE)
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos usados	47.85-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME25751835	18651431000183	21/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, AUTORIZA a concessão de LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.

Número Alvará	Validade:
53/2013	

Razão Social
VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI

Nome Fantasia
ELETRO REFRIGERAÇÃO INDEPENDENCIA

Endereço
AVENIDA TRES DE MAIO - 777 -

C.N.P.J.	Inscrição Estadual
19551431000183	

Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
3539	09/08/2013

Atividade (s) Licenciada (s)

4322-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DOMÉSTICO
4321-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4713-0-02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4757-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO,
4322-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3314-7-07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQ. E APAR. DE REFRIG. E VENTILAÇÃO PARA USO IND. E COMERCIAL
4785-7-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4753-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4330-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Observação Segunda via de alvará. Este alvará é valido por tempo indeterminado,qualquer alterações deverá ser comunicado ao setor de Fiscalização.

INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2013

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei de 14.133/21 e suas alterações legais resolve:

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000002/2026**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). PROCESSO Nº 02/2026 DISPENSA Nº 02/2026

d) Abertura: 06/02/2026 - 15:15:00

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
12	2001	3390 39 00 00 000	1.600,00	58290.2500

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 06/02/2026

RESPONSÁVEL, Presidente(a) da Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

DISPENSA Nº 02/2026 **PROCESSO DE LICITAÇÀO Nº 02/2026**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÀO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO,** sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). A contratação é necessária para limpeza de ar condicionado instalados na câmara de vereadores uma vez que os mesmos tem impurezas.

PROCESSO Nº 02/2026 **DISPENSA Nº 02/2026**

SETOR DE LICITAÇÀO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000002 / 2026**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**06/02/2026**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). PROCESSO Nº 02/2026 DISPENSA Nº 02/2026

VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI
18.651.431/0001-83

Total do fornecedor
1.600,00

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	10,00	UN	7652 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. . Marca:	160,00	1.600,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
12	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 1.600,00

TOTAL GERAL: 1.600,00

Processo de Licitação	**000002 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). PROCESSO Nº 02/2026 DISPENSA Nº 02/2026**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 de Fevereiro de 2026

RICARDO ANDRÉ ROCKENBACH
OAB RS 92.039

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 15:30:25

O Presidente da Camara de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000002 / 2026**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE CONDICIONADO, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CI nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). PROCESSO N 02/2026 DISPENSA Nº 02/2026

d) Fornecedores e Itens

VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI - 5498 18.651.431/0001-83					**Total do fornecedor 1.600,00**
Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(7652) - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO.	UN	10,00	160,0000	1.600,00

ACESSO: 00012 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 39 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

Total Geral **R$ 1.600,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
12	2001	3390 39 00 00 000		1.600,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS 06/02/2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026 PROCESSO Nº 02/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO,** sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:52BBE76B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/02/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/